



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo



ADVERTÊNCIA 001/2014

INTERESSADA: AMANZI - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

ASSUNTO: Aplicação formal das Sanções Administrativas a fornecedores inadimplentes, no âmbito da Agência Peixe Vivo.

FUNDAMENTOS LEGAIS: (a) Contrato de Gestão nº 014/2010/ANA; (b) Resolução nº 552, de 08 de agosto de 2011, que estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços com emprego de recursos públicos pelas entidades delegatárias de funções de agência de água, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881, de 09 de junho de 2004; (c) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que "Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

REF.: Contrato AGB Peixe Vivo nº 022/2013, celebrado em 03 de junho de 2013.

Vigência do Contrato: 17/06/2013 a 16/02/2014.

Prezado Senhor,

Por meio do presente expediente, a Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, CNPJ 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, pela Diretora Geral da AGB Peixe Vivo, Célia Maria Brandão Fróes, vem aplicar **advertência formal** a empresa **AMANZI - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** com base no item 19 do Ato Convocatório nº 008/2013 e Cláusula Oitava - Das Penalidades do Contrato nº 022/2013.

Esclarecemos que os fornecedores e contratados que não cumprirem, parcial ou totalmente, as obrigações contratadas, estão sujeitos à aplicação das seguintes espécies de sanções administrativas:

- advertência;
- multa de até 10% (dez por cento) do valor atualizado da Proposta;
- multas moratória e/ou indenizatória;
- suspensão temporária do direito de licitar com a AGB Peixe Vivo e Administração Pública;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Consubstanciados nos Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização produzidos pela empresa GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA, contratada pela AGB Peixe Vivo para fiscalização dos contratos para implantação dos Projetos Hidroambientais, no âmbito da bacia hidrográfica do rio São Francisco, verifica-se o descumprimento do prazo avençado para realização dos serviços.

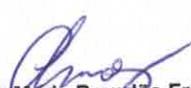
Item	Relatórios de Atividades / Produtos entregues					Saldo	
	Discriminação	BM Nº	Período	Valor	Aprovado	Inicial	Disponível NÃO EXECUTADO
1	Plano de Trabalho	NA	até 30 dias	R\$ 51.000,00	08/jul/2013	R\$ 510.000,00	R\$ 459.000,00
2	Boletim de Medição nº 001	BM Nº 001	17/06 a 28/08/2013	R\$ 45.538,30	11/set/2013	R\$ 459.000,00	R\$ 413.461,70
3	Boletim de Medição nº 002	BM Nº 002	29/08 a 29/09/2013	R\$ 56.756,13	17/out/2013	R\$ 413.461,70	R\$ 356.705,57
4	Boletim de Medição nº 003	BM Nº 003	30/09 a 03/11/2013	R\$ 49.741,10	16/dez/2013	R\$ 356.705,57	R\$ 306.964,47
5	Boletim de Medição nº 004	BM Nº 004	04/11 a 27/11/2013	R\$ 25.862,65	16/dez/2013	R\$ 306.964,47	R\$ 281.101,82
TOTAL				R\$ 228.898,18			R\$ 281.101,82
PERCENTUAL EXECUTADO				44,88%	PERCENTUAL NÃO EXECUTADO		65,12%

Solicitamos que se manifestem dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de recebimento deste documento.

Alertamos ainda que, em caso de não atendimento à solicitação ora formulada, bem como a reincidência em descumprir as estipulações contratuais, serão aplicadas as demais sanções contratuais previstas.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

Ilmo Sr.

MARCO ANTONIO DOMINGUES e ELZE PAULA VALOIS
AMANZI - Consultoria e Planejamento em Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - CNPJ 14.490.393/001-73
Rua Álvaro Rodrigues nº 211, Conj. Sol Nascente, bairro Jabotiana - CEP: 49095-020, Aracaju - Sergipe